



1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A Night Run Floripa Airport 2023, a corrida de 10 Km (doravante denominada “CORRIDA 10KM”) e a corrida de de 5 km (doravante denominada “CORRIDA 5KM”) compreendem o evento esportivo que visa difundir o evento esportivo a sociedade.

1.2. A organização destes eventos esportivos ("PROVA") estará sob a responsabilidade das empresas Match Sports Eventos Esportivos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.423.913/0001-16, com sede na Rua Joaquim Carneiro, nº 120, apto 405 – Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP nº 88.085-120 e da Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.178/0001-75, com sede na Via TR VP 003, nº 6.200 – Bairro Carianos, Florianópolis/SC, CEP nº 88.047-902.

2.0 AS PROVAS

2.1. Tanto a CORRIDA 10Km quanto a CORRIDA 5KM, serão realizadas no dia 29 de Abril de 2023, sábado. A prova tem como base de largada a pista de apoio dentro do Aeroporto Internacional de Florianópolis, mais conhecida Floripa Airport, Rod. Ac. ao Aeroporto, 6.200 - Carianos, Florianópolis - SC, 88047-902

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

2.2.1. CORRIDA 5KM e 10KM, dia 29/04/2023, sábado

19h00 – Preparação – Geral

20h00 – Largada corrida 10km e 5 km

21h00 – Início da Cerimônia de Premiação 10KM e 5KM

PARÁGRAFO ÚNICO: A programação de largadas poderá sofrer alterações até o início oficial do evento com a Entrega de Kits.

2.3. A idade mínima para participação na CORRIDA 10KM e 5km é de 16 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

2.4. Estas provas, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.



2.5. Tanto na CORRIDA 10KM quanto na corrida 5KM, os atletas correrão com o equipamento "chip" descartável de cronometragem, o qual deverá ser retirado junto com o kit. Não será recolhido após a chegada.

2.6. O percurso da CORRIDA 10 KM terá largada na pista de apoio das aeronaves dentro do aeroporto. Segue até o pátio do antigo aeroporto de Florianópolis e volta pelo mesmo percurso.

2.7. A distribuição dos Postos de Água no percurso da Night Run Floripa Airport seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

2.8. Os tempos limites para a conclusão das provas será de 2 horas após a largada oficial.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 12 de janeiro de 2023 a 15 de abril de 2023 ou até atingir o Limite Técnico total de 1.000 inscritos pelo endereço eletrônico www.pensanovento.com.br/nightrun

3.2 As inscrições de Atletas Cadeirantes, Portadores de Deficiência Visual e PCD deverão enviar o laudo médico com código CID, assinatura e carimbo, pelo e-mail contato leonardo@matchsports.com.br. A validação será realizada pelo CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro e dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. A data limite para esta solicitação é no dia 1 de março de 2023. PARÁGRAFO ÚNICO: O Guia para atleta Deficiente Visual, não necessita realizar a inscrição, recebendo o mesmo número de peito do atleta para conseguir acessar a arena após a prova. O mesmo não tem direito ao Kit do evento.

3.3. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação:

LOTE 1: Até 30% das inscrições (R\$139,00)

LOTE 2: De 30% à 60% das inscrições (R\$159,00)

LOTE 3: De 60% à 100% das inscrições (R\$189,00)

3.4 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito



3.4. Em caso de cancelamento de inscrição, válido somente por motivo médico com a devida comprovação até 24 horas antes da PROVA, o atleta terá direito a 100% (cem por cento) do valor da inscrição, menos a taxa de comodidade do site a título de reembolso;. A solicitação deve ser feita pelo e-mail leonardo@matchsports.com.br

3.5. Todas as solicitações de trocas de titularidade de inscrição deverão ser solicitadas pelo atleta inscrito através do email leonardo@matchsports.com.br até a data de 22 de março de 2023 mediante o pagamento de taxa no valor de R\$30,00 (trinta reais).

3.8. Todas as solicitações de trocas de distância deverão ser solicitadas pelo atleta inscrito através do e-mail leonardo@matchsports.com.br até a data de 22 de março de 2023 mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.8.1. Em caso de troca de distância com valor de inscrição maior para uma distância com valor de inscrição menor, não será feito o reembolso da diferença.

3.9. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades CORRIDA 10KM e 5KM terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito, 01 chip de controle eletrônico descartável e 01 revista oficial do evento com a programação e orientações aos atletas.

4.2. O kit atleta deverá ser retirado nos dias 26, 27, 28 de Abril de 2023, das 10:00 as 22:00, e dia 27 de Abril de 2023, das 10 às 16h00, em local a ser definido e informado. Não serão entregues kits fora deste período.

4.2.1. Endereço do local da entrega de kits será definido e informado aos atletas inscritos via site oficial de inscrição.

4.3. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação). Importante também portar o comprovante da inscrição e o boleto bancário pago para o caso de necessidade de verificação.

4.4. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização disponível no site oficial do evento,



preenchida, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e/ou o boleto bancário pago.

4.5. CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA 10KM E 5 KM (MASCULINO E FEMININO)

MASCULINO

- 16 á 25 anos
- 25 á 35 anos
- 35 á 45 anos
- 45 á 55 anos
- 55 á 65 anos
- De 65 em diante

FEMININO

- 16 á 25 anos
- 25 á 35 anos
- 35 á 45 anos
- 45 á 55 anos
- 55 á 65 anos
- De 65 em diante

4.6. PREMIAÇÃO DA MARATONA CLASSIFICAÇÃO GERAL – 10KM E 5KM

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – MASCULINO

1º colocado – Troféu + Brindes Patrocinadores

2º colocado – Troféu + Brindes Patrocinadores

3º colocado – Troféu + Brindes Patrocinadores

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – FEMININO

1º colocado – Troféu + Brindes Patrocinadores

2º colocado – Troféu + Brindes Patrocinadores

3º colocado – Troféu + Brindes Patrocinadores

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES - MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu



CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – MASCULINO

1º colocado – Troféu

2º colocado – Troféu

3º colocado – Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – FEMININO

1ª colocada – Troféu

2ª colocada – Troféu

3ª colocada – Troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os premiados só receberão o prêmio no dia do evento, mediante apresentação da Carteira de Identidade e do CPF. Para retirar o prêmio, também deverão assinar um recibo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: tod concluinte receberá medalha de finisher

4.7. Para a premiação na faixa etária, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do ano da prova.

4.8. A categoria "Cadeirante" é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel chair” com três rodas, guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete.

4.8.1. Não serão aceitos outros tipos de cadeiras de rodas.



4.9. "Deficiente Visual": de acordo com a "Norma 7" da CBAAt (art. 8º, §1º, item "H", letra "B"), "os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida".

5. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos após a divulgação do resultado. Caso contrário, serão considerados inválidos.

6.1. A largada da Night Run Floripa Airport será feita observando-se a seguinte ordem: - Atletas Cadeirantes - , Deficientes Visuais, PCD e Demais corredores, no Feminino e Masculino.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Guarda-volumes, Sanitários Químicos, Área Médica, Tendas de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

7.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

7.3. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

7.4. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

7.5. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

7.6. Ao realizar a inscrição para este evento, o participante aceita integralmente receber mensagens digitais por qualquer meio de comunicação (email, whatsapp ou sms) com informações pertinentes ao evento e de divulgação de produtos da organizadora do evento, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018. Salienta-se que os dados serão de uso único e exclusivo do Grupo STC e não serão compartilhados com outros. Leva-se em consideração também que todos os mecanismos de comunicação utilizados possuem segurança digital para os dados.



7.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

7.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

7.9.1. É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos. O descumprimento é passível de de o atleta ser retirado da prova imediatamente e desclassificado.

7.9.2. É proibido participar da prova utilizando fones de ouvido. O descumprimento é passível de punição.

7.9.3. É proibido correr a prova empurrando carrinho de bebê. O descumprimento é passível de de o atleta ser retirado da prova imediatamente e desclassificado.

7.10. Considere-se a participação no evento como uma atividade pessoal, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita na prova, seja correndo ou de bicicleta, será desqualificada.

7.11. O chip de cronometragem estará afixado no verso do número de peito. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

7.12. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBA^t ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

7.13. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

7.14. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso durante a realização da PROVA.

7.15. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

7.16. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

7.17. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.



7.18. A PROVA poderá ser adiada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes, sendo concedido aos atletas inscritos a possibilidade de participar da Prova na nova data a ser marcada.

7.18.1. Em caso de que a PROVA seja cancelada definitivamente, os Atletas Participantes poderão receber, em até 120 dias contados da data de cancelamento da PROVA, o estorno integral de sua Inscrição menos a taxa de comodidade do site a título de reembolso, não havendo que se falar em qualquer outro tipo de contraprestação pecuniária, além da qual aqui mencionada. A solicitação deve ser feita pelo e-mail leonardo@matchsports.com.br

7.19. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

7.20. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento, independentemente do motivo.

7.21. O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma.

7.21.1. Os participantes não podem deixar objetos de valor no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. O guarda-volumes se destina a peças de vestuário, devidamente acondicionados. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

7.21.2. Para utilizar o serviço guarda-volumes o participante deverá se dirigir ao espaço no qual seu número de participação na prova está informado. Serão aceitas somente sacolas oficiais do evento, as quais serão entregues e identificadas com o número de participação do atleta na entrega do kit, conforme ITEM 4.1 e 4.2. Na retirada dos pertences, o atleta deverá portar o número de participação no evento e apresenta-lo.

7.22. Os resultados da PROVA serão publicados no site www.pensanoevento.com.br/nightrun em até 24 horas após o término do evento.



7.23. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados no monitor antes da retirada do seu chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.

7.24. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

7.25. A empresa Idealizadora e Realizadora é a Match Sports e a Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis, as quais farão Direção Técnica da Prova, com seus diretores responsáveis.

7.26. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail leonardo@matchsports.com.br

7.27. A Organização, em consonância com as normas da CBAt, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

7.28. A medalha será entregue somente no dia do evento.

7.29. O troféu poderá ser requerido em até 30 dias corridos após o evento. O custo de envio ficará por conta do atleta.